

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

## **PORTARIA Nº 057/2023 08 DE MARÇO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regional de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 19° da Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova a designação de enfermeiros para compor a Comissão Eleitoral;

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Criar e Designar a Comissão Eleitoral para eleições do triênio 2024-2026 a ser composta pelos seguintes membros:

Dr. José Cícero de Alcântara – COREN-SE - 66500-ENF – Presidente;

Dra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo - COREN-SE - 415747-ENF - Membro;

Dra. Silvana Maria Gois Gomes – COREN-SE – 49576-ENF – Membro.

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser regidos pela Resolução Cofen nº 695/2022 e Resolução Cofen nº 712/2022;

Art. 3º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º - Publique-se na Imprensa Oficial, em jornal de grande circulação e no sítio eletrônico desta autarquia.

Aracaju, 08 de março de 2023

Dr. Conrado Marque de Souza Neto

Coren-SE n° 268936-ENF Presidente Dr. Diego Kafael da Śilva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

08/03/23 poé cicero de Accortaro

